



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
CNPJ: 06.554.802/0001-20
Praça Quincas Castro, 15, Centro, Amarante-PI, CEP: 64.400-00

DECRETO Nº. 006/2018-GABINETE DO PREFEITO.

Amarante - PI, 25 de Janeiro de 2018.

“Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente - CMDCA, biênio 2018/2019 e dá outras providências”

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARANTE, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, observando o disposto na Lei Federal 8.069/1990-Estatuto da Criança e do Adolescente-ECA, e em conformidade com a Lei municipal nº 77/2012, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente e dá outras providências.

Considerando o resultado do processo de escolha dos representantes da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA;

Considerando as indicações das Secretarias Municipais e das entidades eleitas.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros do Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA do município de Amarante - PI, para o biênio 2018/2019, conforme composição abaixo:



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
CNPJ: 06.554.802/0001-20
Praça Quincas Castro, 15, Centro, Amarante-PI, CEP: 64.400-00

I – REPRESENTANTES DO PODER PÚBLICO

- a) **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**
 - **TITULAR:** DÁCIO JOSÉ DE SOUSA MARTINS
 - **SUPLENTE:** MICILENE DO VALE SOUSA FEITOSA

- b) **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**
 - **TITULAR:** MARIANA MARTINS GRAMOZA VILARINHO
 - **SUPLENTE:** SERGIANE DA SILVA COSTA VELOZO

- c) **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**
 - **TITULAR:** LUCILENE DE SOUSA BARBOSA FEITOSA
 - **SUPLENTE:** MONICA SANTOS NEPONUCENO

- d) **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRA ESTRUTURA**
 - **TITULAR:** JOSÉ ITAMAR DA SILVA
 - **SUPLENTE:** SAUL DE SOUSA MELO

II – REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL

- a) **SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS-STR**
 - **TITULAR:** NÁDIA APARECIDA FERREIRA DE SOUSA
 - **SUPLENTE:** FRANCISCO LIMA DA SILVA

- b) **ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO CAJUEIRO**
 - **TITULAR:** CRISLANDIA SILVA GOMES
 - **SUPLENTE:** VANDEANE SILVA

- c) **ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO ESCALVADO**
 - **TITULAR:** JOSÉ RODRIGUES DA SILVA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARANTE-PI
CNPJ: 06.554.802/0001-20
Praça Quincas Castro, 15, Centro, Amarante-PI, CEP: 64.400-00

- **SUPLENTE: ANTONIO JUNIOR PEREIRA DA SILVA**
- e) **PASTORAL DA CRIANÇA**
- **TITULAR: ELANE NERES DA SILVA**
 - **SUPLENTE: VALDERENE RIBEIRO COSTA**

Art. 2º O Conselho Municipal da Criança e do Adolescente – CMDCA terá uma mesa diretora composta por Presidente, Vice Presidente e Secretário, escolhidos pelo colegiado, dentre seus pares, respeitando-se a paridade entre governo e sociedade civil.

Art. 3º O trabalho dos conselheiros é considerado serviço público relevante e não será remunerado.

Art. 4º O presente Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Amarante - PI, em 25 de janeiro de 2018.


DIÊGO LAMARTINE SOARES TEIXEIRA
Prefeito Municipal